

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2022

ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2022

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do Dia de São Pedro (29 de junho) para o dia 01 de julho de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.640, de 27 de junho de 2022, que alterou o Decreto nº 31.240, de 28 de dezembro de 2021, para transferir o ponto facultativo do Dia de São Pedro nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.541/2022, que dispõe sobre a transferência do ponto facultativo de 29 de junho para o dia 01 de julho de 2022 no Município de São João do Sabugi/RN.

DECIDE:

Art. 1º Decretar a transferência do ponto facultativo do Dia de São Pedro (dia 29 de junho) para o dia 01 de julho de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Poder Legislativo Municipal, de modo que no dia 29 de junho, o expediente Câmara Municipal funcionará normalmente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 28 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 53863825

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2022.
EDIÇÃO 1434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>